

Portaria Nº 591/2024

5 de Julho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria Nº 591/2024

De 01 de julho de 2024

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM** no município de **CANARANA/MT**, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal, de Canarana - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Canarana - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NAS RUAS: <i>ACESSO AO AEROPORTO 01 E</i> <i>ACESSO AO AEROPORTO 02</i> <i>A= 22.333,72 m²</i>	Andréa G. de Oliveira Matos Engenheira Civil CREA 1200044312

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Diego Ferreira da Silva

CREA-MT Rn: 1217842365

Art. 2.º 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Diego Ferreira da Silva

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-MT Rn: 121784236